

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



Caso Márcia barbosa de souza, Comissão interamericana de direitos humanos Vs Brasil

Autor(es)

Thiago Luiz Sartori
Lineker Teixeira Lima

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE SÃO PAULO

Introdução

Junho de 1998, uma jovem estudante, Márcia Barbosa de Souza, vinda do interior da Paraíba é assassinada . A jovem Márcia que buscava emprego na capital para ajudar sua família, encontra-se com o deputado estadual Aécio Pereira, seria esse seu ultimo dia de vida. A jovem estudante foi morta naquele dia, seu corpo foi abandonado num terreno baldio da periferia de João Pessoa, no carro do deputado .

As investigações apontaram para o deputado, como principal suspeito do crime, entretanto por ser parlamentar e gozar de foro especial,a ação penal só poderia iniciar pós autorização da assembleia legislativa da Paraíba, esta que negou por duas ocasiões a solicitação do ministério público .Após 4 anos, em setembro de 2007,o agora ex-deputado foi condenado a 16 anos de prisão, pelos crimes de homicídio e ocultação, pena nunca cumprida, vindo a falecer meses depois por infarto, aguardando julgamento de recursos .

Objetivo

O CEJIL (Centro pela justiça e pelo direito internacional) e o GAJOP (Gabinete de assessoria jurídica ás organizações populares) levaram então o caso Márcia a CIDH (Corte Interamericana de direitos humanos) que em novembro de 2021, decidiu de maneira unânime e pela primeira vez na história, condenar e responsabilizar o estado brasileiro num caso de feminicídio .

Material e Métodos

O Homicídio de Marcia, evidenciou a violência sofrida pelas mulheres no Brasil, e expôs a anuênciam e conivênciam do estado para tais casos, atos legitimados caso bastante grave, o caso da vereadora Marielle Franco, assassinada por agentes do estado, tendo como mandantes agentes públicos, que ainda gozam ainda de regalias e prerrogativas para se protegerem .

Só em 2024, mais de 206 mil casos de agressões contra mulher, foram registrados, mais de 1.450 feminicídios aconteceram no Brasil, segundo os dados do ministério da mulher. Dessa maneira a corte decidiu que o estado brasileiro violou vários artigos como : 5.1 (Direito á integridade pessoal) 8.1 (garantias judiciais) 24 (princípio da igualdade e não descriminação) 25.1 (proteção judicial) da convenção interamericana de direitos humanos, bem como violou o art 7 da convenção interamericana de direitos humanos, para prevenir e erradicar a violência contra mulher (convenção de Belém do Pará, 9 de junho de 1994

V CONGRESSO NACIONAL DE PESQUISA JURÍDICA

SUSTENTABILIDADE, TECNOLOGIA E DIREITOS EM TRANSFORMAÇÃO



Resultados e Discussão

Apesar de avanços como a lei Maria da penha n. 11.340 de 2006, que busca enfrentar e prevenir a violência contra a mulher, a lei de feminicídio n 13.104/2015, a lei n 14.192/2021 lei contra o crime de violência de gênero na política, a lei de cotas que garante 30% de vagas nas candidaturas para mulheres, criação da DEAM (Delegacia especializada no atendimento a mulher) a ronda Maria da penha, testemunhamos mudanças, embora com resultados tímidos e muitas das vezes ineficazes.

Conclusão

À necessidade de uma nova legislação, mais forte, abrangente, uma mudança imediata na cultura machista, na postura estrutural, uma busca diária por um novo ser, mudanças que ultrapassem as paredes dos lares, invadam e transforme a sociedade, para que não sejamos os responsáveis por transmitir as próximas gerações um mundo machista, egoísta e agressivo, onde não seja normalizado os abusos contra a mulher, a cultura de violência de gênero seja algo normal .

Referências

<https://cejil.org/pt-br/blog/26-anos-do-feminicidio-que-levou-ao-reconhecimento-pela-primeira-vez-da-responsabilidade-do-estado-brasileiro-pela-falta>

<https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/95552/lei-maria-da-penha-lei-11340-06>

<https://www.cidh.org/basicos/portugues/m.belem.do.para.htm>

<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2025-03/brasil-registra-1450-feminicidios-em-2024-12-mais-que-ano-anterior>